

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES VISUAIS
CURSO DE ARTES VISUAIS

EDITAL N.º 01/2018

Boa Vista, 23 de Abril de 2018.

**DISPOE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORES DO
CURSO DE ARTES VISUAIS**

1 – DOS OBJETIVOS

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARTES VISUAIS, atendendo o disposto no Edital n° 020/2018-PROEG que dispõe sobre o programa de Monitoria 2018 da UFRR, em consonância com a Resolução n° 016/06-CEPE, e no uso das suas atribuições, torna público os critérios do processo de seleção para monitores (remunerados e voluntários), nas condições assim estabelecidas:

2 – DAS VAGAS

Serão disponibilizadas vagas de monitoria para as seguintes disciplinas

AV002A- História da Arte II (1 vaga);

AV012A – Laboratório de Expressão Tridimensional (1 vaga);

AV015A - Laboratório de Fotografia (1 vaga);

AV019A - Laboratório de Programação Visual (1 vaga);

2.1 Poderá candidatar-se a uma das vagas de monitoria o aluno que preencher as seguintes condições gerais:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Artes Visuais;
- b) ter cursado a disciplina que pretende monitorar, sem nela ter sido reprovado;
- c) não ter sofrido sanção disciplinar;
- d) ter sofrido no máximo duas reprovações ao longo do curso;
- e) ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais de monitoria junto ao departamento ao qual a disciplina se vincula;
- f) apresentar histórico escolar atualizado.
- g) indicar, no ato da inscrição, a disciplina para qual deseja ser monitor.

2.2 – Os candidatos devem ainda observar os seguintes requisitos específicos:

Para concorrer à vaga de monitoria na disciplina:

AV012A – Laboratório de Expressão Tridimensional:

- Ter disponibilidade para acompanhar as aulas as Terças e Quintas das 18:00h as 20:00h (se não houver disponibilidade no horário das aulas há a possibilidade de alocar para o turno da tarde);
- Ter disponibilidade no horário vespertino (dia da semana a combinar) para atendimento extra-classe aos alunos.

AV019A – Laboratório de Programação Visual

- Ter disponibilidade para atuar na monitoria do laboratório, dois dias por semana, no período da tarde (a negociar dias e horários).

Curso de Artes Visuais

Campus Paricarana: Av. Cap. Ene Garcez, n° 2413. Bairro Aeroporto.
Bloco 1. Sala 130. Telefone: 3621-3154

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES VISUAIS
CURSO DE ARTES VISUAIS

- Possuir conhecimentos de informática básica (edição e diagramação de arquivos de texto, planilhas e apresentações de slides);
- Possuir conhecimentos de criação e edição de imagens digitais (Photoshop, Gimp ou similar);
- Possuir conhecimentos de criação e edição de imagens vetoriais (CorelDraw, Illustrator, Inkscape ou similar);
- Ter interesse em trabalhar com software livre, programação criativa e openhardware;

AV015A - Laboratório de Fotografia

- Ter disponibilidade para acompanhar as aulas da disciplina nas terças e quintas-feiras, das 18h às 20h;
- Ter disponibilidade no horário vespertino (dia da semana a combinar) para atendimento extra-classe aos alunos.

AV002A- História da Arte II

- Ter disponibilidade para atuar na monitoria em dois dias, quinta feira: 20:00 – 22:00, sexta feira: 18:00- 20:00;
- Possuir interesse em História da Arte;
- Possuir interesse por debates teóricos, filosóficos, antropológicos, históricos, políticos e artísticos;
- Ter facilidade em desenvolver textos dissertativos e ser comunicativo(a);
- Ser pontual e disciplinado (a);
- Possuir conhecimentos em informática;

3- DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor, além de outras previstas na Resolução nº 016/06-CEPE:

- a) executar integralmente o programa proposto pelo orientador;
- b) ler bibliografia específica da disciplina;
- c) auxiliar na pesquisa bibliográfica de temas e/ou de materiais didático-pedagógicos complementares;
- d) acompanhar as atividades acadêmicas relativas à(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade; e) orientar alunos da(s) disciplina(s) da monitoria;
- f) definir o horário das atividades próprias de monitoria de acordo com as peculiaridades da disciplina, afixando-o em local público;
- g) participar das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Programa de Monitoria.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Duas vagas do presente edital preveem atividade de monitoria remunerada (Bolsa de R\$ 400,00) e duas outras de monitoria voluntária. O período de vigência do termo de compromisso será do dia 11 de maio de 2018 até 14 de dezembro de 2018. A remuneração ou não do candidato aprovado será definida por sua ordem de classificação no certame.

5. DA INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES VISUAIS
CURSO DE ARTES VISUAIS

4.1. As inscrições serão feitas na coordenação do curso de Artes Visuais, bloco I, das 14:00h às 18:00h dos dias 23/04/2018 a 25/04/2018. Para inscrição o candidato deverá entregar em um envelope lacrado:

- a) Ficha de inscrição; (Anexo I)
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Histórico escolar;
- d) Currículo lattes ou vitae com as respectivas comprovações.

6- DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo dos candidatos será realizado pelos professores que ministram as disciplinas;

6.2. O processo seletivo constará de:

-Análise do histórico Escolar tomando como critério base: a) o candidato que obteve maior nota na disciplina a qual se inscreveu; b) menor número de reprovação em disciplinas do curso; c) Participação em atividades de pesquisa e extensão. (classificatória)

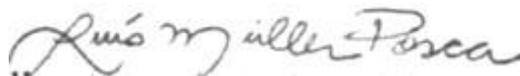
-Entrevista com **os professores responsáveis pelas disciplinas** (classificatória);

6.3. **As bolsas serão destinadas aos 2 (dois) primeiros candidatos classificados com base na pontuação referente a análise do histórico escolar e à entrevista.** Os classificados na sequência ficarão como bolsistas voluntários.

6.4 Cronograma do processo de seleção

Até as 18 horas de 25 de abril de 2018	Período de inscrição
27 de abril de 2018	Homologação das inscrições Divulgação do local e horário das entrevistas
02 de maio de 2018	Entrevistas
03 de maio de 2018	Divulgação do resultado da seleção e envio para PROEG

OBS: A divulgação de todas as etapas será feita no site: ufr.br/artesvisuais/ e no mural do curso de Artes Visuais.



Prof. Me. Luís Müller Posca
Coordenador em exercício do Curso de Artes Visuais

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES VISUAIS
CURSO DE ARTES VISUAIS**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ALUNO:	
Nº DE MATRÍCULA DO ALUNO:	
CPF	
RG	
SEMESTRE NO CURSO DE ARTES VISUAIS	
DISCIPLINA QUE ESTÁ SE CANDIDATANDO	
DISPONIBILIDADE DE ATUAÇÃO	
JUSTIFICATIVA DO INTERESSE NA MONITORIA DA DISCIPLINA	

Boa Vista, ____/____/____

Assinatura do(a) aluno(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES VISUAIS
CURSO DE ARTES VISUAIS**

Curso de Artes Visuais

Campus Paricarana: Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413. Bairro Aeroporto.
Bloco 1. Sala 130. Telefone: 3621-3154